



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.055. DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.639 – LOA 2017, de 28 de dezembro de 2016, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.649 de 13 de janeiro 2017 que estabelece critérios, níveis de segurança e eficácia ao regulamentar os Art. 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 7.480.000,00 (Sete milhões e quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.854 de 12 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2017.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 11.055				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	22		3.650.000,00
31.01.10.301.5067.1039	4.4.90.52	23	1.200.000,00	
31.02.10.302.5069.1040	3.3.90.93	23	250.000,00	
31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	23	800.000,00	
31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.92	23	1.000.000,00	
31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.93	23	400.000,00	
31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	22		1.880.000,00
31.01.10.303.5066.2100	3.3.90.30	24	50.000,00	
31.01.10.303.5066.2100	3.3.90.93	24	30.000,00	
31.01.10.301.5067.1039	3.3.90.93	23	200.000,00	
31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.93	23	500.000,00	
31.01.10.301.5067.1039	3.3.90.30	23	600.000,00	
31.01.10.301.5067.1039	4.4.90.51	23	500.000,00	
31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.34	22		1.950.000,00
31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	23	500.000,00	
31.03.10.302.5069.2133	4.4.90.51	23	500.000,00	
31.03.10.302.5069.2133	4.4.90.51	00	200.000,00	
31.03.10.302.5069.2133	4.4.90.51	22	750.000,00	
Total				7.480.000,00

DECRETO Nº 11.056 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura básica da SEMAETUR, na forma deste Decreto.

Art. 2º Fica transformado, a nomenclatura sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO			
CARGO A SER TRANSFORMADOS	SÍMBOLO	CARGO NOVO	SÍMBOLO
Assessor de Empreendedorismo	DAS II	Assessor Técnico de Fiscalização Ambiental	DAS II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 680 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, **ELIANE DE ARAUJO NEVES**, matrícula nº 13/716024-5, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2017/009895, a contar de 29/03/2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 681 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, **ANA CRISTINA COSTA TEIXEIRA**, matrícula nº 13/715397-6 do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº 2016/065379, a contar de 14/06/2016.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 682 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, **CARLOS GOMES DE CARVA-**

LHO, matrícula nº 10/690922-0, do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº 2017/007940 a contar de 20/03/2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 683 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, **SIMONE ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 13/715165-7 do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2017/016345, a contar de 17/02/2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 684 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar JOSÉ AURÉLIO DE SOUZA do cargo de Diretor Do PSF Rodilândia, Símbolo DAS III – da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - e, nomear **CARLOS ALBERTO DE ASSIS MORAES** para o mesmo cargo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 685 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

NOMEAR MARCIA MORAES DOBBIN para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Fiscalização Ambiental - Símbolo DAS II - na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico Turismo e Agricultura – SEMAETUR – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº. 686 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Exonerar os cargos abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS - a contar desta publicação.

MARIANA MOREIRA DE SOUZA	Superintendente de Atendimentos Especiais	STD
GILBERTO DA SILVA LIMA	Diretor de Apoio Comunitário Nível II	DAS II



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ROCINI PÉRICLES RAYNER	Diretor Jurídico	DAS II
GUILHERME DA COSTA MACHADO DE ALMEIDA	Assessor Administrativo	DAS III
JHONATA JESUS DE CARVALHO	Assessor de Apoio Comunitário	DAS III
MARLENE FLORES HENRIQUE FREIRE	Diretor de Apoio Comunitário	DAS III
MARIA DE FATIMA SILVA COUTO DE MAGALHÃES	Assessor de Apoio Comunitário	DAS IV
ROBSON LUIZ LEMOS MALAQUIAS	Assessor de Apoio Comunitário	DAS IV
BRUNA LUCAS DA SILVA	Assessor de Gabinete	DAS IV
JENNIFER TEIXEIRA DA COSTA	Assessor de Gabinete da SEMAS	DAS IV
CARLOS ROBERTO DA SILVA	Assistente de Gabinete	DAS IV
WILLIAN EMERSON JOSÉ BIZERRA DE BRITO	Assistente de Gabinete	DAS IV

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

SEMPLAG

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 922 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 2017/030261.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária JUREMA ANTUNES CHAVES FERNANDES, matrícula n.º 10/684171-2, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 250 (duzentos e cinquenta) dias, compreendidos entre o período de 02/09/1988 a 01/06/1992, exercido na função de Professor, prestados a Prefeitura da Cidade de São João de Meriti.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat.: 60/701822-9 Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 929 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2017/031288.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária LILIANA ARAGÃO, matrícula n.º 10/683039-2, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 136 (cento e trinta e seis) dias, compreendidos entre os períodos de 01/03/1986 a 06/05/1986, 01/12/1986 a 23/01/1987, 04/05/1987 a

13/11/1990 e 20/09/1990 a 20/05/1991, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat.: 60/701822-9 Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 932 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2017/031258.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária ADRIANA DE ANDRADE MELLO, matrícula n.º 10/707675-5, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 134 (cento e trinta e quatro) dias, compreendidos entre os períodos de 04/10/1994 a 07/10/1994, 16/08/1995 a 11/01/1996 e 01/09/1997 a 14/06/2002, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat.: 60/701822-9 Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 935 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2017/015617.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária MONICA OLIVEIRA DE SOUZA COUTO, matrícula n.º 13/714864-6, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 11 (onze) anos e 249 (duzentos e quarenta e nove) dias, compreendidos entre o período de 02/02/2004 a 05/08/2015, exercidos na função de Professora, prestados a Prefeitura da Cidade de São João de Meriti.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat.: 60/701822-9 Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 937. DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2017/025116	AQUINO DE ASSIS CARMO	10/671342-4	01/09/2017 a 28/02/2018	2002/2007 2007/2012
2017/017423	CARMEN LUCIA DE SOUSA ARCANJO	10/683990-6	20/10/2017 a 19/04/2018	2007/2012 2012/2017
2017/012734	IBSA CARVALHO BARBOSA	10/696807-7	18/09/2017 a 17/03/2018	2002/2007 2007/2012
2017/016043	REGINA HELENA DE CASTRO FIGUEIREDO	10/682568-1	30/10/2017 a 29/10/2018	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD n.º 1255 de 31 de outubro de 2016, publicada no Jornal ZM Notícias de 02 de novembro de 2016, referente à concessão de licença para tratamento de saúde a funcionária VIVIANE DE OLIVEIRA BARBOSA matrícula: 10/694282-5.

Onde se lê: Secretaria SEMUS
Leia-se: Secretaria SEMED

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

CORREÇÃO

Na Portaria SEMPLAG-ADM N.º 936 de 24 de agosto de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias de 25/08/2017, referente ao cancelamento de Gratificação-Prêmio da funcionária **Fátima de Oliveira Fernandes Sena**, matrícula n.º 10/682870-1;

Onde se lê: concedida através do processo n.º 03/3559/88
Leia-se: concedida através dos processos n.ºs 03/3559/88 e 04/10.558/91

Nova Iguaçu, 25 de Agosto de 2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

SEMUS

A Comissão de Seleção do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, publicada em 10 de abril de 2017, torna público o que se segue:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

P006618	P006874
P006672	P006873
P006619	P006870
P006632	P006869
9326	P006916
P006640	P006917
P006742	P006926
P006648	P006831
P00896	P006927
P006967	P006828
P006868	P006928

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), à Rua Drº Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, de 10 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Diploma de conclusão com habilitação para a vaga pretendida ou Certidão de Conclusão de Curso;
- Declaração de experiência profissional em papel timbrado e/ou Carteira de Trabalho;
- Não ter sofrido a penalidade de demissão “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;
- Comprovante de carga horária do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde atualizado (Base Nacional);
- RG e CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de saúde física e mental;

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

1.3 As declarações ou certidões apresentadas deverão ser originais, respeitando a data de expedição não superior a 01(um) ano, para as certidões, e não superior a 30 (trinta) dias, no caso das declarações.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 1.1 E 1.3 TORNA O CANDIDATO ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

VALÉRIA BOECHATCHAVES BERTOLINI, MATRÍCULA Nº 60/699.032-9;
RICARDO MARTINS RIBEIRO, MATRÍCULA 60/716.159-9
PRISCILLA DE SÁ GONÇALVES RODRIGUES, MA-

TRÍCULA Nº 60/705.598-1.

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2017.

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
 Matr. 60/715468-5

SEMEF

EDITAL Nº 005/SSTF/SEMEF/2017

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição foram arquivados, face reconhecimento de prescrição em massa realizado através do **Processo Administrativo 2015/052853**, e do **Edital 07/GS/SEMEF/2017**, publicado no Diário Oficial em 19 de agosto de 2017.

2011/312091	2011/347042	2011/349455	2011/382065	2011/382972	2011/385503
2011/312053	2011/346845	2011/349449	2011/382055	2011/382970	2011/385441
2011/312026	2011/346293	2011/348971	2011/381997	2011/382967	2011/385433
2011/311885	2011/318624	2011/348956	2011/381985	2011/382932	2011/385393
2011/311876	2011/318355	2011/348704	2011/381854	2011/380718	2011/385170
2011/311632	2011/317948	2011/348700	2011/381687	2011/380518	2011/385156
2011/311600	2011/317911	2011/348553	2011/381666	2011/378526	2011/385146
2011/315707	2011/317665	2011/348505	2011/381658	2011/379948	2011/385123
2011/315700	2011/317503	2011/348253	2011/381108	2011/379848	2011/385098
2011/315374	2011/317473	2011/348111	2011/381053	2011/379808	2011/385032
2011/315319	2011/317231	2011/347863	2011/382901	2011/379725	2011/384757
2011/315267	2011/351006	2011/318946	2011/378363	2011/379717	2011/384747
2011/315203	2011/350980	2011/254110	2011/378365	2011/379658	2011/384735
2011/314978	2011/317042	2016/076104	2011/382850	2011/379574	2011/384730
2011/314774	2011/317015	2016/065937	2011/380820	2011/379490	2011/384567
2011/314608	2011/316978	2015/044136	2011/380487	2011/379349	2011/384504
2011/314395	2011/315715	2011/022938	2011/380460	2011/379347	2011/384411
2011/314306	2011/316116	2011/382788	2011/380415	2011/379278	2011/384367
2011/314234	2011/315847	2011/382741	2011/380406	2011/379257	2011/384325
2011/314124	2011/317597	2011/382689	2011/380353	2011/379238	2011/384179
2011/313517	2011/350949	2011/382668	2011/380326	2011/379200	2011/384167
2011/313423	2011/350540	2011/382634	2011/380195	2011/379117	2011/384145
2011/313110	2011/350354	2011/382630	2011/380048	2011/378856	2011/383968
2011/313068	2011/350297	2011/382571	2011/382789	2011/378675	2011/383929
2011/316166	2011/350216	2011/382550	2011/382985	2011/378587	2011/383875
2011/315592	2011/350024	2011/382549	2011/382981	2011/378560	2011/383803
2011/347754	2011/350010	2011/382535	2011/380793	2011/385792	2011/383554
2011/347746	2011/349945	2011/382442	2011/379145	2011/385768	2011/383527
2011/347699	2011/349663	2011/382286	2011/381042	2011/385748	2011/383522
2011/347470	2011/349545	2011/382253	2011/382976	2011/385620	2011/383420
2011/347391	2011/349470	2011/382109	2011/382975	2011/385604	2011/383347

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2017.

Luiz Fernando Fonseca Teixeira
 Subsecretário de Tributos e Fiscalização
 Mat.: 702.329-4

SEMEL

PORTARIA Nº 006 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE BATISTA PINTO**, matrícula 60/715.547- 2, para **ORDENADOR DE DESPESAS**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2017.

Daniel Marcos Barbiratto de Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
 60/715.440-4

CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DIA 25/08/2017.

LICITAÇÃO Nº 019/CPL/17

PROCESSO: 2016/061.855

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO SUB-BAIRRO BIQUINHA, NO BAIRRO TINGUÁ, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **02 – MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA; 03 – R 19 CONSTRUÇÕES LTDA; e 05 – RGM CONSTRUÇÕES LTDA**. Quanto às empresas **01 – TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** descumpru o disposto no subitem 7.5, I, do edital; **04 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA** descumpru o disposto no subitem 7.4.2, VII, do edital, sendo as mesmas consideradas **INABILITADAS**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerra no dia **01 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 17:00 HORAS**.

Nova Iguaçu, 25/08/2017

Bruno Silva Costa
 Presidente - CPL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMTMU

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 218/SEMTMU / 2017 - "Interdita Ruas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2017/032729, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 26 de agosto de 2017, nos horários das 09:00 às 19:00 h, para realização do evento "Ação Social para Instituição das Crianças com Câncer", no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, **Travessa Mariano de Moura** entre a Av. Marechal Floriano Peixoto e a Av. Governador Amaral Peixoto, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

ART. 2º - Durante o evento as Vans com ponto na Tv. Mariano de Moura deverão ter o seu itinerário circular;

ART. 3º - Fica proibido o estacionamento rotativo durante o evento;

ART. 4º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 5º - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 6º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 22 de Agosto de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/715.442-0

PREVINI

PORTARIA N.º 275/17. DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **OSMARINA SANTA RITA MEDEIROS**, matrícula n.º 10/100.036-8, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 28/08/2017 e término em 26/10/2017, processo n.º 2017/08/719, quinquênio: 2011/2016.

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2017.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 2017/08/672 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a Aquisição de um HD externo de 4 Tb, no valor global de R\$ 1.198,00 (Hum Mil, Cento e Noventa e Oito Reais) em nome da empresa RIO LASTEF COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06.054.686/0001-80.

Em 24 de Agosto de 2017.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 2017/07/562 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, autorizo e homologo a despesa, que tem por objeto a inscrição do Diretor Presidente do PREVINI, na participação do 11º Congresso da Aepremerj, no valor global de R\$ 100,00 (Cem Reais), em nome da empresa ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 05.309.718/0001-88.

Em 24 de Agosto de 2017.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 025/2017

A EMPRESA POSTO DE GASOLINA SIRIQUI-SAMBA, sediada a AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, N.º 1.500, BAIRRO MOQUETÁ - NOVA IGUAÇU - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.106.399/0001-39 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu - SEMADTUR, através do processo n.º 2017/003696 a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 025/2017 válida até 21 de agosto de 2022, para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos no seguinte local: Av. Governador Roberto Silveira, n.º 1.500, Bairro Moquetá, Nova Iguaçu, RJ.

Lat. 22o44'45.97" S Long. 43o27'23.96" O.

ESTIMULE
o seu filho
a LER!

ISSO É
EDUCAÇÃO